

TJJ
1°OF
Cx008
0220

Centro de Memória
Unicamp - CMU

TJJ
1º OF
Cx 008
0220

Translado dos autos de Libello Accusa-
toris crime em que hi fôrre Abancil
dallhos autos. Automa da Silva Brus 26-7/4
no Dho Segundo que vao apelados
deste fôrre Ordinario da Villa de São
Paulo para o despenho da Cunharia
e Comissão da Imprensa Cidade de
São Paulo dos quais se omissos fôrre
siguente.

1831

1874

Fôrre Ordinario da Villa de São
Paulo anno de mil e oito centos e
trinta e um - Serviço da Cade, fôrre
trinta e sete autos de Libello accusatoris
crime entre parte José Abancil
da Rosa autor, e Automa da Silva
Brus Dho - Anno do Nascimendo
de Nôs Senhores Jesus Christo de
mil e oito centos e vinte e um anno
acorrente seis dias d'esse de Setem-
bro do dito anno entra nella despacho
da Comarca da Imprensa Cidade
de São Paulo em publica ebre-
demia que aos fôrre quarto, e
seus Procuradores faram de esta-
ra em cara de sua morada o fôrre
ordinario oiffis Clemência
esta ultima com nry. Tibelli
am adianto nomeado aquele
sndo apreendido pelo fôrre
Raimundo fôrre da Silva nella
por Automa da Silva Brus Dho
seguro foi dito que essa instan-
cia vinha citar fôrre Abancil
da Rosa para um perante che-
demia declarar signar, ou não ser
parte em seu libramento, ergue-
ria fôrre amarras apreendido emao
comparicundo sua novela de
invefe acusação por accusada
comissão por banal, estomar q

effeto por parte da Procuradoria, que em cada
vila convida pelo mesmo juiz informado
mais de fe de letitias e mandava a
pragaas ac mesmo juiz dito Porteiro, e
logo compareceria presente em assunto
que se avale da hora, e disse que se
a proxima parte convivesse o dia, e que
na qual pertinente as actas de que
assim vitta para formar as libellis
acordatorios, aquela vinda vitta pelo dito
juiz mandou que preparados os dito
los se elle deixa vista representada e que
representante sendo formado fomos
em embancada em o Partacolo de leitor
de umas onde se achavam armas
que se parte acordadora delle bem
esfisturante estralha por extenso para
este instrumento a que Partacolo
me reporto, e em uijo dito juntou
a carta Procuratoria, carta de segura
e folha corrida que tudo h[ab]ia agido a
advento de segun em Passando
destalha Rua da Tabulearia que o dito
envio. Seja proxima carta negativa
para as casas mais evitadas pragas
e novos dimitos das e saido sua
de Palle demitido este autor e suitor
hum = cardoso = Sabor = D. An-
tonio da Silva Brum da Fregueria
da Concilio dos Pequenos, que em
fim do mês de Maio proximo passado
foi indo adquirirante a Fregueria
de Araguara ~~atual~~ das suas nego-
cios, praparei para Villa de Fazenda
hi, alemontem fez avaral da
Rosa, que era mestre carpentaria Ma-
ria de Carvalho moradora da Faz
queria de Fazenda, que tinha ^{bits}
dita Villa apelidada de Lapa-
to Santo, que o Suplicante tem bens
apartes, obreiros prouendo uma forma-
da para a dita Fregueria de Araguara,
esta vitta o dito suplicante

P. 27

Centro de Memória
Instituto CMU

da Fregueria de Araguara, que tinha
dita Villa apelidada de Lapa-
to Santo, que o Suplicante tem bens
apartes, obreiros prouendo uma forma-
da para a dita Fregueria de Araguara,
esta vitta o dito suplicante

B

cento descubrindo entre adito José Almeida
essa sua daga de mancal, ditta sua mu-
nha, e estando por certo haver comissão des-
ta d'armas que nuns fios de Carvalho,
para haver a sua escrava mulha de
sustentado de alguma violencia querer
que se feria fizesse, no modo que se fizera
julgada a tiver do poder do Suplicante
de com sua escrava; calvou a conti-
nente para adita Freguesia de
Jaguari onde sao moradores, e pôs
logo a apresentarla ao Juiz de Pess da
mesma Freguesia, em sua casa ja-
cara, como em deposito aditox escrava
até que aprouvara o Suplicante para
provarvam os vicios de amigavel-
mente se congregaram no intanto
o Suplicante, não sendo sabedor dito,
estando pelo curto tempo sua malha
de suspeito de que o Suplicante
seja quem aditox etimor dorso
poder, pôs logo, com falsas fato-
muntas que o suplicante aprouvava
sua querella contra o Suplicante
pelo Juizo Ordinario da dita Villa
de Fundiatis, na qual forma ^{outra} o Supli-
cante provarvado apraz, etc
veramente, sem que nenhuma corru-
pção envolvida de forma alguma
emum sabedor de tal procedimen-
tos, senão agora; e nenhuma suspeita
de da dita Villa de Fundiatis pa-
ra adita Freguesia de Jaguari,
ali fosse achas adita sua mulha
escrava na cara do dito Juiz de
Pess, onde afor por suasas, e outras
há que contiene um organo co-
contrario de que avia juncado con-
tra o Suplicante, não tendo por isso
davido em nada, como vê se o
dita sua mulha, escrava havan-
do-as para sua cara dantes dadi-

Sota Freguesia donde se achava vivendo em prisão, que deço, passos estrangulados, e desfazendo suscitamente quinhado, aprouvado como dito fico, e como seco se pôs, e quando dito prisão moveu oito dias suamento mortuário a sua incineração, saiu da - Pide a Majestade Imperial que seja avoado bem mandado pôr pôr a despedir com a sua primeira carta de que as negações por tempo de sete annos, não se fizeram o caso mencionado como para todos os maiores dignos podere ser seguros por este ofício - Embora responde alegria Primaria te em nome do seu povo dos homens que nascem das sãs almas atados os elleos Dantos Desembargadores Procuradores Conselhos Juízes Consultores Auditores que os que eram da corte da guerra, Juizes de Fazenda Geral, Deputados, Deputados, Procuradores Superintendentes, atados os outros que os que os Ministros de Justica, Oficiais maiores pôssoas della dista Vasto Império do Brasil aquelles a quem donde cada um dos que os que eram durante quem apresentaramha primaria carta da Segura negação em formarem isto, isto por apresentada, considerando o sucedimento della com Dnitro, evidentemente devia, e estj. deço dera, eja de perturbar seu direito effecto e intiero comprovar - Dito sabed avoado os Ministros de Justica no proprio dia declarados atados em qual cada um em partiu said que ao São Ministro Juiz de Conselhos Geral, e conselheiros da Comarca a Tito Almeida e

lamento d'elde olo que forá feito por
parte do Suplicante obteve
da Silva Brum a petição do
or Segundo = 8 - Anhos - Discreto - Setor
touo da Silva Brum da Frigue-
ria da Comunicaçāo dos Guarulhos
que no fim de uns dias hao pro-
vado passado inde actuplicante
para a Friguria de Marangua-
ra a tratar de seus negócios, pref-
sando pela Vista de fundação,
ali encontrou por elmois
da Rosa essa mulha Catasina
Maria da Carvalho moradora
da Friguria de Fiquiri, que
tentou ido adita villa assistir
a Festa do Espírito Santo, que
actuplicante tão bem a feste
e depois prosseguiu a sua forma-
da para adita Friguria
de Maranguara, vista oceari-
co aurora certas descensos
entre adito Poi abanoet, e dita
sua mulha, estando porvente
num momento dita mulha pa-
gou o Poi de Carvalho para
lheas suas irmãs mulhas do
Suplicado de alguma violen-
cia que este lhe poderia fazer,
no modo que lhe for possível
atirou de poder do Suplicado
com huma escrova e a lheu
acutamente para adita Frige-
ria de Fiquiri, onde tão mo-
radores, cravou logo a apre-
taba ao Poi de São Joaquim
Friguria, em cuja cara fia-
ra, como em depoito aditam-
her escrova ate que a pareces-
se a Suplicado, para promove-
rem armarios de amegave mente

amigavelmente de confracoros, ou
intanto o supplicado não sendo sa-
bido dito, etendo pelo contrario sua
malvada suspeita alguma desco-
lante seria quem a soubesse di-
reto do seu prole, profiou logo com
falso testemunhas que aguici-
ou, apes dizer sua querella contra
o supplicante pelo juizo ordinario
da Villa de Fundiati nqual fora
o supplicante pronunciado apri-
xao elencamento, sum que ental
cousa fose involvido de forma
alguma, em sabedor de tales pro-
cedimentos, semão agora, evitando
o supplicado da dita Villa de Fun-
diati para a dita Frigeraria ou
Jugurta, ali far outras aditadas
muitas escurava sua cara do dito
lair debas, onde afora procurad
entro atra que continho a seu in-
gavio o contrario do que avia pen-
cado contra o supplicante; não
tudo por isso divida entre si,
com numero adito sua mordida
escurava, levando as para sua
cara, dentro da dita Frigeraria
onde u acto u roendo empur-
tranguiilos, o supplicante im-
pertinente querellado epro mon-
ciado, como dito fia, como viva
se fizer, e querendo solto promover
o seu bionamento mostrando sua
casa comia, nome - São a Vaga
Magistral purpurial quina ave
por bem mandas passar ao su-
plicante sua primura cartade
seguro negativa portanto o de hum
anno, das ic para acaro reconta-
do, como para todos os mais de que
pode ser seguro por ista cplex
da Frigeraria nome - São juri

Dey 19

B

primeira carta negociaçā parada
caron mas os intitulados magos es mo-
los d'auto e o Dr. Paulo este dobe-
lo mandou oito dias e fez o seu
cordo - Segundo se continha esse
clamado emendado despacho que af-
irmava falso dade pelo dito ofício de
outro Doutor Alvaro Gómez con-
cedos da Comarca por bem de qual
se fazesse, desse apresentado
primeira carta de desgarras ao Dr.
Silvante d'auto no se deixa Bem-
mo com aquela despesa de alegar
da falso isto Doutor Gómez no
fim declarado de falso transito
pularmissima Chancilaria da caza
de Inspecção Régio, e Pôr pior
segur ao dito d'auto no se
Bueno, para que dito se despeça
suação do crime digno tratado na
sua Petição, isto mas estando man-
dado presidente por Ordem minister
espanhol de baixo de cuja clau-
xula este me ha comunicado nomeada
dentre nos provincias dois nove
dias se apresentara em chide-
mão olo Juizo da Culpa e far a
citação a parte imputadas queixosas
para processar na accusação
novidando mas eti demais na
forma da Lei, e assim seguindo
os mais terríveis de suo horroren-
to que devira concluir dentro
entrem um anno segunte aos
liveramento, findo qual més
tendo liveramento tendo reformado
por Provisão de effuso Tribunal
do Demunbargo do São Serafim
ao e o Regencia Trinamente
em nome do Imperador Consti

Constitucional e fez mandado pelo Doc-
tor Tito Alvaro Cardoso da
Mello Cavallaro Professor na Faculdade
de Cristo Antônio Pires longeado
da Comarca de Juiz de Fora e Cidade
de São Paulo com estando no
côrto, arreias, mala e moço fui
eleito um Juiz de Fora. Dadas
e preparada uma justiça da Cidade
de São Paulo aos Juizes de Fora
do anno de Nossa Senhora de Nossa
Senhora Jesus Christo de mil oito
centos e trinta e um. Deve ser de
jardim de muias, e do Juiz que sub-
scrita por elevar José Vieira. Se-
rindo da Comarca, e Comissário da
Comarca - pagar se houver de justiça o
que constar da conta arrancada
fazida em setenta e seis mil reais que
abastecem - Tito Alvaro Cardoso
da Mello - Lugar de Sete - Tito
Alvaro Cardoso da Mello - Na chan-
celaria pagar trezentas e novas
Dirutas devintas eis, e na Chancelaria
na conta eis São Paulo sete de Ju-
zes de mil oito centos e trinta e um Vie-
ira - Vai pagar a Sete de cinc-
meas fólias São Paulo sete de Ju-
zes de mil oito centos e trinta e um Vie-
ira - Nenhum canto devintados Pagan
devintas eis em Sete São Paulo se-
te de Juizes de mil oito centos e trin-
ta e um - Godoi - Brito - Rara

R.	\$1350
Woda	\$155
S.D.	\$200
Chair	\$110
Appliq.	\$200
	2,8535
Conta	\$150
	2,7685

P. Jan

Joab elongado - Disabatido de ablo
Bom - Faça que irá de Comissão sua
nossa Sra. Comarca que o Estado sua
primeira carta de Seguro, que pinta, aprovada
para com elle apresentar se no Tiro
de Culpas sua abóbada de Suplicante
no tempo de sua novacidade, e contur-
gar logo depois da abóbada, cada abó-
bada com sua grave infamia
saber, que totalmente aprovou depar-
des arquétipo ter um tiro para sua
apresentação. No dito Tiro da culpa
era sustancia de desavis legoas de
lugas de suplicante da Suplicante,
e que em auto alega que esse mun-
te agora hi que pode ir a este Cidade
para dagui seguir adito Tiro, e por
esse motivo a Vaca Subaria para que
em atenuar ao legitimo impe-
dimento exposto, queira haver
por bem mandar que no dito
Tiro da Culpas sua tomé sua
aprovadado em embargo de o
não haver feito no prazo legal
pela varas sua, e portanto que
a Vaca Subaria queira haver por
bem, como consegido da Comarca
defendr os Suplicante na forma
que implora em atenuar as ex-
posto. Sua Senhora Merecida - Faça
certo o que alega. São Paulo pro-
mover seu esforço de muito certo
entretanto a bordo - Oficio
simo Senhor Doutor Aurílio Geral
de Souza - Dis a Suplicante que
com a atestação nula compre-
nde essas certas e alheias em sua re-
querimento retiro casista delle es-
presa que Vaca Subaria haja por
bem defendr na forma que mones-
mo Suplicante implorado tem

Dijo

Replies

B

Davi.

Aprendendo

town - Embuera Maria - carta do Al-
tado junte, como pode, digo junte,
como se quer. São Paulo primiro
de Agosto sainet oito contos etim-
ta chm - Carbons - Seu de Ap-
rendizado da Carta desglos - Motta-
e de Agosto deuas setenta e trinta
chm anno mto villa de Fundiati
comarca da provincial Cidade de
São Paulo em publica audienc-
ia que aos fute, quarto resor Pos-
curadores faram estava em casa
dessa morada o fes Andimano e
Capitão Luis estatuto salvo
comi nrogo Tabelliam ao deante
nomenda, aquela rende apregonda,
nella por entomo de Sesa Bruna
foi appreendido sua proxima car-
ta desglos negativa, por tempo
dentre annos, aquela não foi ap-
preendida no prazo da lei, por
iso appreendeu hum despacho do
Comyssor da Comarca em que
concedio a appreendida, e por
iso honra omisso fui por ap-
preendida, mandan se precepe
contra ellamado para mas ud
prova: aquela negativamente rende
por mim tomado por cota em
a Parte de audiencias em
que se apregou omisso fui
delle evitado por extenso para
este termo a cuja Carta coloquei
reporto em Daimundo da Sil-
va Soade Tabelliam que des-
cerry - feso Andimano da Villa
de Fundiati anno sainet oito con-
to entom - carta Prece-
na Geral para todas as Justicias
onde for appreendida expecial

Pronto

ex officio de santo fuiro General da
Imperial Cidade de São Paulo, fazendo
em virtude della sua cidadela, folha
não da Silva da Fragaria e fragui-
ri, para offício de que abertos se de-
clararam todos os bairros, Santo-
cos, Dorembargados, Corregidores,
Cavidores, Juizadores, Juízes de Fora
Bordinos, Driftados, etc. muitos de
Justica Oficial, e prefeus outras della
deste Império do Brasil, atados em
geral, cada hum em particular
em suas jurisdições, e distritos a
quem apontente minha carta Pro-
catoria for apresentada, e conheci-
mento della talia, e pertences a Juiz
offício resguardar que qual quer modo,
ou maneira, em que ex parte alguma
atapa mui o d'Author, ou a Forada
Imperial Cidade de São Paulo Ap-
sinalmente desviado. Em Luis
Antônio da Silva Juiz Ordinario
esta villa de Juiz de Abaixo compre-
sidos e sublada no crime prot
ônio da Silva e Silvano e confessos
marcos de sua et magistrado Impre-
niat que D'ios Guarda e eternamente
e saber a V'par Mereis dito. Senho-
ros almeistas de justiza municio-
nados em apuramento deste deba-
rados atados em geral, ea cada hum
em particular em suas jurisdi-
ções e distritos a quem esta for
apresentada, e conhecimento
della talia, e pertences em con-
teúdo mui Juiz juvantem
por doutor da Silva Bruno
me for apresentado huma sua
petição por escrito em que me

me=8 Dínia anterior saiu de
Barroso São Joaquim morador nra.
Procurou seu Comendador que
não querendo José Manuel
da Rosa da Procuradaria fugir
queimado antigo que do
seu nome se lhe fará por direito
em libramento requerido por moço
mande passar carta Procuraria
afim desse Estado em comissão de
José Manuel da Rosa procuraria
aprimorada estabelecida d'este
júri secular segundo seu gosto
ao Suplicante, união, com apura
de mulas, esforçadas offerta por
parte da Justica, quando outro
sem Estado para todos os maiores
termos ao libramento do Suplici-
cante que final sentença para o
que impedia fôr sozido da apurada
mandada, encerrou merece; aquela peti-
ção sendo-me afim apresentada, por
minha vida e examinada, quando
com Justica provou ao Suplicante
nella amargou por omo desgra-
ça do meu informe seguinte - Saõ
Tribunais de Barroso demitidos
autos e trinta chaves - Corre - Em ab-
reviação do dito mero despacho se
de graças a apresente conta proce-
dência, pelo que das qual reguiro se
trespas unicos ditos Senhores Muni-
cipes de Justicia ao princípio d'esta
declarando, quanto expunha resum-
tivamente a Vossa Señoria. Outros Juiz de
Fora da Imperial Cidade de São
Paulo, da parte de sua Alcaide
de Imperial, cada umha sumula de

demurie, que logo que este ffe
aparecerá tendo primum por
sum afigurada, collada com o
dito que misterio fuisse ab
reia, que hí avulta em dito
escrivado, alumpnado, quando se
faze intrometente em pñas, ego
dado, em si compromiso, e por
bem della defensõ da Vila de Mato
vulta por asco cumprir-se, san-
daria graxa mandada para por
elle no Estado fori el anno et de
Bora morador na Freguesia
de Figueiri portado o contudo
merto na pñica do supliciu
e statuio da Silva Branco por
qual quer affinal de facta que
podere tunka para afacer, e qja
sem impunito qm pñca acim-
puntante no leito, que depois de
praga pula parte sui remetido
esta carta mea fuiro para qm
agm resguard arribigas ao Seri-
nos de meo cargo pula mesma
parte como interposta. San Vito
Mato a pñm fars cumprida para
hum relevante desvho a Sua
Majestade Imperial a Justicia
que entuma, e amissim morte,
que en osmeis fari quando
de parte do mesmo coboraro
Senhor me fere ny uide, edekaf
se Senhora deposed, merto,
outras deliquencias demuthantes.
Dada egrafada entre os
la Villa da Fazenda de Branco
Signal, e dito aos treze dias do
mes de Agosto de anno de Nasci

Nascimento do Bento Souto Jesus
Christo deu mil acto cintos etriente
chum. Sagam-a de juntas ditta
aque amargurado Sabio contado
solo regimento da Moçinha
que nenhuma fuias e absurda em
deverem de Silveiro e Abel
lham que asservi = Luis puto
mo de Cesar = Nossa Senhora ex-
causa = Cruz = Comunidade
torre de tres fessas que devem
pragas atos e deusos Fundeati
hore ouro gosto deu mil acto cintos
etriente chum = Brado = Nuno
etriente quatro = Sagam sufficiente
em de Sello Fundeati horas ece
Agosto deu mil acto cintos etriente
chum = Lou - Godos = Brado = Fatio
dita quatro cintos e quarenta - ditta
quarenta - verba quarenta - cintos
cintos e ditta ditta ditta cintos - Lou -
comprase dentro de São Paulo dix
de Setembro deu mil acto cintos etriente
chum = França = Comprase um ter-
mo, fiquem vinti dias de Setembro de
milacto cintos etriente chum = Freire =
bando obsequio D'Elboux escrivão do
Juiz de Paz multa fiqueira de Ju-
guez, e seu compadre Distrito por
Procurar = bento fico que em compri-
mido da Procuroria das compras ve-
netos fiqueira de Lou Manoel
de Rosa, ela alíi por todo o contin-
do na dita Procuroria emas compri-
re, que todos promissos que fosse feito,
declarando, e elle minto bendito
deu prova aquie era citado Buffoni
de se verdade um feio dia que fiqueira
apresente uma fiqueira fiqueira vinti
dias de Setembro deu mil acto cintos

contos obrioste obviu - Carlos Augusto
D'Almeida = Martínfim Sotero Fis.
ordinou - D.is obituário da Silva Brum
no Rio Seguro, morador na Freguesia
da Caminha dos Guaraibos, que
foi promovido os termos do seu li-
vramento pela Curralha, que consta
estuprante de morte Júlio José
Manuel da Rosa, procurando supri-
cante que os devorava, que consta-
vao factos afastas da culpa
dos, factos vendo desqualidade com
todas as culpas, que desculpan-
te escritas em seus cartórios, para
aquele. Pede a sua fia Sotero seja
servido a prim amanda - Encubra
Monse = Saõ ollára me formado
Estilo. Fundiati dire de exposto de
muitos contos obrioste obviu - Consu-
l Capitão Luis obituário da Cen-
cidado Bracelino da Silva Brum
ria da Imperial Cidade de São
Santo, Fis. andarario morto no
lito de Fundiati com Juridicão
estendendo civil, criminal por leis
da Século de Plano, confirma-
çao da sua obliquidade Imperial
que Deus Guarde Lectura - Mando
ao curiaco do Crimé que vendo
este mico obriando indo por mim
afegnado em seu cumprimento
espor bem delle facte com todas as
culpas que do estuprante consta-
rio da Silva Brum tiverem no
cartorio, ou sem elles, offeim oam-
pro. Dado e passado mta dita
Villa de Fundiati nos treze dias
do mto Junho anno contos obrioste
obviu. Luiz Raimundo da Silva

P. 1. 1.

Dspº

Mandº

Silva Branda Tabellianum que ab-
erri Tendo culpa do Suplícante
que resultou de huma de-
muniça guerrilla que custou o
mesmo Suplicante e morte de
Silva Brando seu fílio e que
foi em nome de fundo d'erte comen-
tar anno fundi abr' trrei do agosto
demit acto cunto d'rente quem
a serviu. Daimundo da Silva Bran-
do = certifiquem que consta villa não
há autor serviu que custou a
fallas a folla das espadas sem o in-
anno escrivão Briffendahui vereade
em fé do que prope aparente que
afique. Fundi abr' trrei do agosto
demit acto cunto d'rente a huma

Centro de Memória
Unicamp CMU

Domsta
Bartolomeu da Silva e Souza
me deu carta autorizando dias do
mes de Setembro desse ano de 1900
chamada clamor contra a Villa
de Fundação Comarca de Juiz de
Fazenda da Cidade de São Paulo em
catorco dias em Taboão em seu
diante nomeado, sendo aberta
as actas com vista ao juiz
José Alvaro da Rosa, de que
para comissão fico este termo
em Barnabé da Silva Soárez
Taboão que a serviu com
vista a autorizações de Setembro
desse ano de 1900.

Data *domit alto curiosos intencionados*
estas freguesias autoriza daniel alto an-
tos e trinta e um anno mita
Vila de Funde ahi Comarca da
Imperial Cidade de São
Paulo em catorze dinnem dia
de febrerio aodante nomeado
conde ahi por joaomanuel

Manuel da Rosa me fai dada
estes autos com seu Libello acu-
xatorio; njo hi aqui aodante
se seguir dignissima contas ja
ob este termo em Paimenide
da Silva Prado Tabellam que
e servir audiencia de hys decretos - aud. co-
bros dividindo autos etimachum
estes tres dias domes de setubro de
mil vint autos etimachum anno
mista Villes de Fundoshi Comar-
ca da Imperial Cidade de São
Paulo em publica audiencia
que aos juntos e partis, os os Pro-
curadores farind estava em
cara de sua morada officio or-
dinario o Capitulo duas octavo
no dia vinte commigo Tabel-
laria aodante nomeando aqual-
sindo a progoada pelo Portero
Paimenide fui da Silva, nella
por Jao Manuel da Rosa fai
aprovado o Libello acuxatorio
contra o Drº Guimilado etuto-
rio da Silva Bruno, requeria
foxe amicus a progoada nra
comparando actua revlia
se anvefe o Libello por appre-
rido, erubido Setin quantum
ese afignou ao Drº dois termos pa-
ra juntas procuracao e contrari-
as com pena de revlia, aqua sui-
do visto convido pelo dito Juiz
mandou aprovado no Drº aqual
logo se aparentau presentes, e
logo fols dito requerimento, ea
vista do Drº aqua o Libello por
aprovado erubido Setin quan-
tum, afignou os dous termos
ao Drº para Contrarias con-
junta de revlia; aqual requi-

Pedro

Requerimento suado por mim toma-
do em huij tempo em a Parte do
de studiunias donde se afigurou
mismo Jhs com os maiores regu-
mentos, d'alle atra fez por excep-
go para este humo seu a Parte
delle, em reporte a vnu mandado
realho feito a Tabelliam que o de-
creve. Diz Loui. Manuel da Silva
que quando querellado por este humo
de studiunias da Silva Branco, pelo
fim, q ue fizer d'assentho do Supre-
mato, de huma escrava, donha
costas de airo, e prato, pertencente
a vna das, como ja pro huij tempo
fozo, para oq uem prima q ue vñfio se
nhor a Sidignemanda q uem des-
covar deste humo, vñendo o compre-
hende humo da Semmaricos, equal-
es, mais q uais q uem pescados forem
presa por certidao em huij tempo
de delito, trans orendo feito. Pe-
tua. Da pachecos q uais q uando sequiu
esse assun a peticão de querella
despacho, itudo amais seguinte,
q uinalmente actuto a querella,
pronuncia, para ser o alvará de
cumulta, e base da execução q ue
o Supremo vai fazer ao Supre-
mado querellado; por tanto. Dize
ao Illustrissimo Amigo Luis Orde-
nario q uem mandado pressar a
dita certidao para formar a regu-
ridas. Encubra ateria. Tipe.

Dip.º

Fundoshi tres ou actitos demit
acto certos obstante a huma. Come
placimundo da Silva feito actual
Tabelliam nsta Villa de ju-
nichi esse humo a ditta humo
fis q ue vñndo o dito d'alle
toda querelle nulto a postas vi-
tradias vñoso q ue a ditta de

l. p. m.

de querella requerido pelo Suple-
cante cujo seu mod. da forma
seguinte - S. M. do D. Município
querelle que da face de Manoel
da Rosa contra o tenente da Silva
Branco como abaixo se aclarar.
Quando do Nascimento da Nefro de
mão de Jesus Christo d'eu oito con-
tor d'uma hora anno no oito de
as domus de fundo do dito anno
esta villa de Fazenda Corvada
da freguesia Cidade de São
Paulo em cacos demolidos do seu ordi-
nário Capitão Luis elutorio das armas ou-
dem Tabellion acidente nomeado
me achava, sendo ahi argusamento
do governante Loui Mancoba Bo-
za) foi apresentado huma sua Testi-
mônia por escrito com despatcho do mes-
mo Jesus ordinário amar que d'esse
meu requerendo q' vier em virtude
desse mesmo despatcho que sustane-
sua denuncia querella face de

Pifam

to de seu prêmio adquirindo a
ja Pifam aso thos h[ab]a a Seguinte -
Dir fom illa aocul sia Rosa da Tregua-
ria de Pugnir, que puto o Auto de
Corpo de dito punto de morta que
abutem da Silva Branca da Tregua-
ria da Comuniao dos Guerreiros roubou
amulher do suplicante, batarinada-
ria, ea conserva em seu poder levando
ambor varia marta roubados ao supli-
cante, como sao sete dabbas em simili-
ro, alrem demais creditos huma res-
lata de nome etbariana hum caso
se ficio deputata hum cavalo de
Etbar; por aujo os miltos idupliciam
te guerra huma parante as Justicias de
Una illa Moçambique fomperial, e se
puro a Etbar Justicias se illa tome-
raa guerra contra os Suplicia
por na forma do tetto, e Etbar

Pide a Vaca Asturias que servido de
remitir a sufragante a querellas de los
suplicados en forma que se requie-
re tiene la Embaja de Méjico. Se tienen
nuevas Litis Antonio Var. Serrano et al.
vano Abdo. Seco Estrella y otros en
Juramento y el tomo sea devu-
el querella fundado esto es fe-
brero doce de año anterior dentro
de un año o los ocho días de más

hum e logo o vos alto deus domus
despacho servil alto autor etiam
dictum anno marta Villas de Fran-
cisco conrado da Fozperial cidade
de São Paulo em casa numero-
da do Juiz Ordinario ob Capitao
Juiz Antônio da Cunha onde era.
Tabellian ovidante nomeadme
achava, sendo ali porante Juiz
Manel da Rosa qui se no princi-
pe regimento agiu em quanto
foi deffeso apuramente San Santo
transibito em o direto em que
foi sua mao dimitte sob cargo de
qual thi incarregou de que bem
estimou com boa e São Concessão
declarado se havia apurante denuncia
por adic, ou viagem, ou viaj, ere-
ctis por elle o dito juramento debai-
xo do mesmo declarou que sem
dito, em sua malicia, em modo nra
havia apurante denuncia mais sim
ples caros sumidos em seu regi-
mento que tudo haveria de dizer, e de
que apurou o dito em sua omni-
mo Juiz faltou ate trouxe que apur-
nava caro o queixoso, em Raimun-
do da Silva Prado Tabellian que
o denunciou - ou - Juiz Manel da
Rosa - Dis Juiz Manel da Rosa
da Progencia de Jucuru, quando
de alegouante aucta Villa asso-
migou, etroundo em sua Companhia

Centro de Memória
Unicamp - CMU